

## AVISO DE RESULTADO

**Pregão Presencial nº 035/2020/SENAR-AR/MT**

**Processo nº 159.668/2019**

**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS INSTRUCIONAIS**, para atender ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Administração Regional do Estado de Mato Grosso – SENAR-AR/MT, conforme especificações detalhadas no edital e seus anexos.

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Administração Regional do Estado de Mato Grosso – SENAR-AR/MT, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do **Pregão Presencial nº 035/2020/SENAR-AR/MT**, realizado no dia **08/09/2020**, às 08h:30min, na Sede do SENAR-AR/MT, localizada na Rua Eng. Edgard Prado Arze, s/nº, Quadra 1, Setor A – Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, do qual foi(ram) declarada(s) vencedora(s) a(s) empresa(s) a seguir descrita(s):

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL A SER ADJUDICADO (R\$)
01	<b>FRACASSADO</b>		
02	<b>FRACASSADO</b>		
03	<b>FRACASSADO</b>		
04	<b>FRACASSADO</b>		
05	JV SERVIÇO E COMÉRCIO PAPELARIA LTDA	13.498.158/0001-85	R\$ 37.404,00
06	<b>FRACASSADO</b>		
07	JV SERVIÇO E COMÉRCIO PAPELARIA LTDA	13.498.158/0001-85	R\$ 10.312,00

Diante da análise dos documentos acostados aos autos e considerando que:

- Houve a devida publicidade;
- Foi realizado o devido procedimento licitatório com todas as suas formalidades;
- As empresas licitantes foram consideradas habilitadas;
- As propostas vencedoras do certame foram classificadas;
- O menor valor ofertado para cada lote pelas empresas vencedoras ficou acima do previamente estimado pelo SENAR-AR/MT;
- O **lote 01, 03 e 04 foram declarados FRACASSADOS** em razão do valor ofertado estar acima do estimado;
- Os **lotes 02 e 06 foram declarados FRACASSADOS** tendo em vista erro no descritivo, e excesso de especificações levando apenas à uma marca, frustrando a competitividade dos Lotes.
- Decido:**
  - HOMOLOGAR** o procedimento licitatório em epígrafe;
  - ADJUDICAR** o objeto do Lote 05 e 07 à respectiva empresa vencedora, de acordo com o menor preço ofertado pelas mesmas, conforme Propostas de Preços Realinhada e Planilhas de Composição de Custos acostadas aos autos.

Constatada a regularidade documental, confeccione-se o instrumento adequado em nome da empresa acima descrita, conforme modelo anexo ao Edital.

Cuiabá/MT, 25 de setembro de 2020



**NORMANDO CORRAL**  
Presidente do Conselho Administrativo  
SENAR-AR/MT